

FORMAÇÃO – CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO
FACULDADE INTEGRADA - FFI

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ACUPUNTURA

SÃO LUÍS, MA

2026

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

Profa. Dra. Maria Regina

COORDENAÇÃO DE ENSINO E PROCESSOS AVALIATIVOS

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO

SUPERVISOR DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO

PESQUISADORA/ PROCURADORA INSTITUCIONAL

SUMÁRIO

1 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCATIVA

1.1.Nome da Instituição

Instituição Mantenedora

INSTITUTO MARANHAO AMAZONIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA–
24.496.410/0001-33

Nome de Fantasia

FORMAÇÃO FACULDADE INTEGRADA

Representante Legal

Maria Regina Martins Cabral

1.2. Identificação do Curso

Nome do curso: Especialização em Acupuntura (Pós-graduação Lato Sensu)

Área/Eixo: Saúde / Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 1.260 horas

Duração: 24 meses

Periodicidade das aulas: mensal

Turno: sexta-feira no turno noturno das 19:00hs às 21:30hs e sábado no turno matutino das 8:00hs às 12:00hs e turno vespertino das 14:00hs às 18:00hs

Coordenação do curso: José Diniz da Silva Filho: Mestre em Educação e Fisioterapeuta

Unidade certificadora e ofertante:

FFI – Formação Faculdade Integrada (IES credenciada)

Endereço/CEP

Unidade Sede – Própria: Rua das Limeiras, Q D, 14, Jardim Renascença, 65075-260 – São Luís-MA

Anexo Unidade Sede - Própria: Unidade Laboratório Ana Jansen

Edifício Comercial Mendes Frota, salas 602, 607, 612 – São Luís – MA

Anexo Unidade Sede – Própria: Unidade Polo Maracanã – São Luís - MA

Telefone: 98 3301-3882/ WhatsApp: 98 98530-8417

E-mail: formacao@formacao.org.br ; marrecas@uol.com.br

Unidade parceira para componentes práticos e/ou teórico-práticos:

CTO – Centro de Terapias Orientais

Unidade Sede – Própria: Av. da Universidade, Qd. 09, C 03, Cohafuma, com menção adicional na Av. São Luís Rei de França, nº 34, Olho D'água.

Telefone: [\(98\) 98846-0079](tel:(98)98846-0079)/ WhatsApp: (98) 99906-9656

E-mail: escolacto@gmail.com

1.3. Apresentação

Este Projeto Político de Curso (PPC) apresenta a organização didático-pedagógica do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Acupuntura, ofertado e certificado pelo Formação Faculdade Integrada (FFI), com realização de atividades acadêmicas em dois ambientes formativos: Unidade FFI e Unidade Centro de Terapias Orientais (CTO), conforme planejamento pedagógico, infraestrutura disponível, requisitos de biossegurança, acessibilidade e supervisão acadêmica.

1.4. Atos normativos

O Projeto Pedagógico do curso de pós-graduação lato sensu (especialização) está respaldado pelos seguintes atos legais e normativos, aplicáveis à educação superior, à oferta de especialização e às atividades práticas/assistenciais vinculadas à acupuntura:

a) Educação superior e pós-graduação lato sensu

Lei nº 9.394/1996 (LDB) – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Decreto nº 9.235/2017 – Dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos superiores (inclui pós-graduação lato sensu) no sistema federal.

Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 – Estabelece diretrizes e normas para oferta de cursos de especialização lato sensu.

Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de julho de 2021 – Altera o art. 11 da Resolução CNE/CES nº 1/2018 (especialização lato sensu).

b) Marco legal e regulamentação profissional da acupuntura

Lei nº 15.345/2026 – Regulamenta o exercício profissional da acupuntura no território nacional e define requisitos de habilitação/competências e possibilidades de atuação por profissionais de saúde conforme regras dos respectivos conselhos.

d) Normas sanitárias, biossegurança e segurança do trabalho (atividades práticas/assistenciais)

ANVISA – RDC nº 63/2011 – Requisitos de Boas Práticas para Funcionamento de Serviços de Saúde.

ANVISA – RDC nº 50/2002 – Regulamento técnico para planejamento/avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde (infraestrutura).

ANVISA – RDC nº 222/2018 – Boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS).

NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde) – Diretrizes de proteção à segurança e saúde de trabalhadores em serviços de saúde.

Vigilância Sanitária local e protocolos internos (incluindo rotinas de esterilização, controle de infecção, fluxos, PGRSS e demais exigências do município/estado), conforme aplicável ao local de execução das práticas.

e) Proteção de dados e confidencialidade

Lei nº 13.709/2018 (LGPD) – Tratamento de dados pessoais e sensíveis, aplicável quando houver coleta de anamnese, registros clínicos, imagens e demais dados de saúde.

f) Normas institucionais e parceria FFI + CTO

Normas institucionais da FFI: PDI, PPI, Regimento/Regulamento de Pós-Graduação, políticas de extensão e pesquisa e demais atos internos aplicáveis.

Parceria FFI e CTO (Centro de Terapias Orientais – CTO): o curso será ofertado e certificado pela FFI, com componentes realizados nas dependências da FFI e, quando previsto no PPC, nas instalações do CTO, mediante instrumento jurídico formal (convênio/contrato) que regulamente: uso de infraestrutura, responsabilidades técnicas e administrativas, supervisão docente, cobertura/seguros quando aplicável, fluxos assistenciais, biossegurança, acessibilidade, conformidade sanitária e LGPD (inclusive regras sobre registros/anamnese e guarda/uso de informações e imagens), garantindo que a execução das atividades práticas esteja integralmente aderente às normas educacionais e sanitárias listadas acima.

g) Caracterização institucional da Unidade Parceira (CTO)

O Centro de Terapias Orientais – CTO, fundado em 2003 em São Luís–MA, atua na difusão e aplicação das Práticas Integrativas e Complementares, com ênfase em terapias orientais como acupuntura, massoterapia, moxabustão, auriculoterapia e fitoterapia. Sua missão é contribuir para a promoção e prevenção da saúde e bem-estar, além de preservar e disseminar conhecimentos tradicionais orientais. Ao longo de mais de duas décadas, consolidou-se como referência regional em atendimentos clínicos e ações ambulatoriais voltadas à comunidade, com trajetória formativa na área de terapias integrativas e experiências de intercâmbio e atualização que fortalecem sua atuação em Medicina Tradicional Chinesa.

No âmbito deste curso, o CTO integra-se como unidade parceira para a realização de componentes práticos e teórico-práticos, disponibilizando estrutura compatível com as atividades previstas, sob supervisão docente e observância de biossegurança, normas sanitárias, acessibilidade e LGPD, conforme estabelecido em instrumento jurídico formal (convênio/contrato). A oferta acadêmica, matrícula, registros, avaliação institucional e emissão do certificado são de responsabilidade do Formação Faculdade Integrada (FFI).

1.5. Categoria Administrativa

Privada

1.6 Políticas Institucionais Gerais (FFI)

As políticas institucionais gerais da FFI orientam a oferta de seus cursos e programas a partir do compromisso com o desenvolvimento humano, científico e social, priorizando a formação qualificada e alinhada às demandas contemporâneas do mundo do trabalho e das necessidades regionais. Nesse sentido, a instituição adota diretrizes que favorecem a inovação educacional e tecnológica, a integração entre diferentes áreas do conhecimento e a aproximação contínua com a sociedade, buscando assegurar que o processo formativo resulte em competências aplicáveis, ética profissional e impacto social positivo.

No âmbito da organização acadêmica e administrativa, a FFI mantém como diretriz a garantia de infraestrutura institucional adequada ao ensino, à aprendizagem e às atividades práticas, bem como a eficiência dos processos de comunicação, registro e acompanhamento acadêmico, assegurando previsibilidade, transparência e qualidade na oferta educacional. Também se estabelece como política a valorização e o aperfeiçoamento permanente dos recursos humanos — docentes, técnicos e colaboradores — reconhecendo que a qualidade do ensino depende da qualificação, do engajamento e do desenvolvimento contínuo da equipe institucional.

Complementarmente, a instituição adota políticas voltadas à inclusão e à acessibilidade, ao respeito aos direitos humanos, à ética e ao exercício da cidadania, bem como à sustentabilidade socioeconômica e ambiental, integrando tais dimensões à gestão e às práticas acadêmicas. A revisão e atualização periódica do portfólio de produtos educacionais, com base no PDI e nas diretrizes institucionais, constitui eixo permanente de melhoria, assegurando aderência às transformações científicas, tecnológicas e sociais. No contexto deste PPC, tais políticas se expressam na concepção do Curso de Especialização em Acupuntura como formação presencial de excelência, com organização acadêmica consistente, integração teoria-prática e compromisso com segurança, qualidade e responsabilidade social.

1.6. Políticas de Ensino (Modalidade Presencial)

As políticas de ensino da FFI, aplicadas ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura, têm como finalidade garantir um processo formativo de

qualidade, atualizado e coerente com as exigências científicas e profissionais da área da saúde. A instituição orienta suas práticas pedagógicas pela contextualização do conteúdo, pelo estímulo ao pensamento crítico, pela atualização técnico-científica permanente e pela formação integral do estudante, compreendendo que a aprendizagem em nível de especialização exige aprofundamento conceitual, domínio técnico e responsabilidade ética.

Como diretriz pedagógica, a FFI promove a articulação entre atividades teóricas e práticas, assegurando que os componentes curriculares estejam organizados de modo progressivo e integrado, permitindo ao estudante construir competências a partir de fundamentos, técnicas e aplicação supervisionada. Metodologias que reconhecem o estudante como agente ativo do próprio aprendizado são estimuladas, incluindo estudo de casos, oficinas práticas, atividades orientadas, discussão de evidências, seminários e instrumentos avaliativos compatíveis com os objetivos de cada componente curricular. A flexibilização curricular, quando pertinente, é tratada como estratégia de enriquecimento do percurso formativo, sem comprometer a coerência do PPC e os resultados de aprendizagem definidos.

No campo da gestão acadêmica, a FFI estabelece como política a revisão sistemática e contínua dos projetos pedagógicos e do desempenho acadêmico dos cursos, utilizando indicadores institucionais e devolutivas de docentes e discentes para aperfeiçoamento permanente. A instituição mantém ainda políticas de apoio ao discente, com orientação acadêmica, acompanhamento de desempenho e mediação de dificuldades, bem como incentiva a educação continuada e o aprimoramento docente, garantindo que o curso se mantenha alinhado às melhores práticas educacionais e às evidências atuais. No caso específico desta especialização presencial, tais políticas se materializam na organização acadêmica centralizada pela FFI, na padronização dos processos de avaliação e registro, e na integração planejada entre os ambientes formativos (FFI e unidade parceira), preservando a unidade pedagógica do curso, a segurança das práticas e a excelência na formação do especialista.

2 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Formação Faculdade Integrada (FFI) é uma instituição privada mantida pelo Instituto Maranhão Amazônia de Ensino Superior (IMAES), criada com o compromisso de ofertar educação superior com qualidade social, integrada ao desenvolvimento territorial e às tecnologias contemporâneas. Sua missão é produzir, difundir e aplicar conhecimentos, articulando ensino, pesquisa e extensão, com formação orientada por valores éticos, humanísticos e técnico-científicos, com foco em inclusão e transformação social.

A FFI foi credenciado para a modalidade presencial após análise do CNE (Parecer nº 752/2018) e publicação da Portaria MEC nº 580, de 13 de março de 2019. Atua em consonância com a LDB e com o Decreto nº 9.235/2017, além de observar o Decreto nº 9.057/2017 no caso de ofertas em EaD. A instituição integra um ecossistema educacional com histórico de atuação formativa e social por meio do Instituto Formação (FCAEB), que desenvolve ações e projetos em educação, cidadania, desenvolvimento territorial e políticas públicas.

OBJETIVOS, MISSÃO, VISÃO E VALORES EDUCACIONAIS

1.7. Objetivos

São objetivos institucionais da ffi:

Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico, em todos os níveis;

Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos do desenvolvimento orgânico sustentável, da arte, cultura, saúde, cidadania, cuidados de idosos e educação, antecipando ao nível médio, o tripé do Ensino Superior com suas funções educativas de ensino, pesquisa e extensão, de modo a ofertar uma educação em que, ao mesmo tempo, o aluno aprende, pesquisa e aplica conhecimento no próprio local onde estuda e vive;

Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e intercâmbios de aprendizagens, no âmbito da inclusão social e da produção e difusão do conhecimento técnico, da arte e da cultura, buscando estruturar e potencializar a participação discente;

Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de programas de interesses mútuo e de impacto social, em escalas cada vez maiores, incluindo o local de trabalho como local de formação técnico-profissional;

Estabelecer diálogo e parcerias com outras escolas de aplicação e de formação técnica, de âmbito nacional e internacional, visando implantar programas de estudo, pesquisa e de aplicação do conhecimento, em benefício da população e de seu desenvolvimento orgânico;

Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos;

Formar profissionais que possam se inserir imediatamente ao mercado de trabalho ou empreender a partir de uma ideia fomentada ao longo do curso;

Possibilitar aos estudantes a oportunidade de incubar ou acelerar um negócio idealizado ou em andamento, voltados para o desenvolvimento territorial orgânico.

1.8.Missão

O curso nasce comprometida com a oferta, com qualidade, de educação profissional contextualizada e integrada ao desenvolvimento territorial e com a missão de pesquisar, produzir, difundir e aplicar conhecimentos, articulando ensino, pesquisa, extensão e garantindo formação técnica e profissional orientada por preceitos e valores éticos, humanísticos, culturais e científicos.

Para cumprir a sua missão, a Instituição servirá a comunidade, gerando conhecimentos e recursos importantes para os desenvolvimentos científicos, econômicos, profissionais, sociais e culturais, objetivando, principalmente, o bem-estar, da sociedade e a melhoria da qualidade de vida. A oferta de cursos pela instituição tem como missão auxiliar a instituição a cumprir a sua missão institucional, produzindo, sistematizando e disseminando o conhecimento, visando a acessibilidade de uma Educação Profissionalizante para todo e qualquer cidadão.

1.9.Visão

Para a IES todas as pessoas, independente de etnia, gênero e origem socioeconômica ou geográfica podem aprender, desenvolver-se e produzir conhecimento, interferindo no desenvolvimento dos lugares onde vivem, desde que tenham garantidas as oportunidades para esse desenvolvimento ocorrer, se não pela família ou pelo Estado, pelas instituições privadas existentes na Sociedade. Com esse pensamento, quer ser uma instituição de referência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as unidades que vierem a ser implantadas em seus campos acadêmicos nas áreas às quais se dedicará, em sintonia com o contexto social e os conhecimentos universais e em diálogo com outras instituições maranhenses, nacionais e internacionais.

1.10. Valores Institucionais

São valores da IES:

Pessoas e ideias

As pessoas são o mais importante. As ideias são trabalhadas por muitos professores e comunidade acadêmica para melhorar a vida das pessoas nas cidades.

Democracia e cidadania

Os espaços de participação, a diversidade de pensamento, a liberdade de ação são valores importantes para a IES.

Transparência e compartilhamento de ideias e projetos

As ideias e as informações da IES são abertas e transparentes.

Desenvolvimento e Sustentabilidade

É possível investir no desenvolvimento sem destruir a qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente onde vivemos. Os cursos abordam também essas perspectivas.

Escala

Todo conhecimento resultante de nossas pesquisas e publicações são irradiados para o maior número de pessoas possível.

Eficiência

Busca potencializar a sua comunidade educacional com estímulos e condições para a produção técnico-profissional voltada para a solução de problemas e para o desenvolvimento orgânico. O investimento prioritário é na pesquisa aplicada, em que os estudantes não apenas aprendem uma profissão, mas incubam negócios e startups para o desenvolvimento local sustentável, com matrizes do desenvolvimento orgânico, da economia verde e de cidades inteligentes e sustentáveis.

3 JUSTIFICATIVA

A acupuntura e as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) têm se consolidado como estratégias relevantes para ampliar o cuidado, especialmente em contextos de alta demanda por manejo de dor crônica, estresse/ansiedade, distúrbios do sono, queixas musculoesqueléticas e condições funcionais — situações frequentes na atenção primária e em serviços ambulatoriais. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as PICS foram institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 971/2006, orientando a implementação de ações e serviços de PICS e favorecendo maior acesso a abordagens preventivas e terapêuticas.

Nos últimos anos, o monitoramento nacional aponta crescimento e capilaridade da implementação das PICS no país, evidenciando demanda social e assistencial e necessidade de serviços com qualidade e segurança. Relatórios oficiais de monitoramento descrevem a expansão de registros e procedimentos de PICS na Atenção Primária, reforçando a importância de qualificação profissional para sustentar a oferta com padronização, registro adequado e governança clínica.

Além da demanda assistencial, há um marco recente e decisivo para a área: a Lei nº 15.345, de 12 de janeiro de 2026, sancionada no governo Luiz Inácio Lula da Silva, regulamenta o exercício profissional da acupuntura no Brasil, definindo critérios de habilitação, competências e condições para atuação, inclusive quando procedimentos específicos forem utilizados por profissionais de saúde conforme normas dos respectivos conselhos. Esse novo cenário aumenta a necessidade de formação estruturada, com conteúdo técnico-científico, bases éticas e sanitárias, e delimitação clara de escopo de prática no contexto multiprofissional.

No recorte regional, o curso se justifica por fortalecer a capacidade local de formação e de ampliação de serviços em São Luís e no Maranhão, articulando ensino, prática supervisionada e compromisso com qualidade assistencial. O próprio monitoramento nacional registra iniciativas/atos relacionados a PICS no estado, reforçando que há um ecossistema em desenvolvimento que pode ser potencializado com formação qualificada e modelos seguros de oferta.

Nesse contexto, a oferta da especialização pela Formação Faculdade Integrada (FFI), em parceria com o CTO – Centro de Terapias Orientais, cria condições objetivas para integração ensino-serviço, com campos de prática compatíveis e supervisão docente/assistencial, permitindo que o estudante desenvolva competências clínicas e de tomada de decisão com responsabilidade e padronização. A parceria também favorece: (i) organização de fluxos, prontuários e registros; (ii) aplicação de protocolos de biossegurança e gerenciamento de resíduos; (iii) aderência à LGPD; e (iv) rastreabilidade e qualidade no cuidado — elementos fundamentais para práticas assistenciais seguras em serviços de saúde. (Ex.: requisitos de boas práticas e infraestrutura de serviços e diretrizes de segurança ocupacional, quando aplicáveis, sob normativas da ANVISA e correlatas.)

Por fim, do ponto de vista acadêmico-regulatório, a justificativa se ancora na necessidade de um PPC alinhado às diretrizes de pós-graduação lato sensu e à regulação do sistema federal, assegurando coerência entre objetivos, perfil do egresso, matriz curricular, avaliação e condições de oferta (infraestrutura, acessibilidade e supervisão), conforme normativas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Assim, o curso responde simultaneamente a uma demanda social crescente, ao fortalecimento regional de serviços e à exigência contemporânea de segurança jurídica e qualidade formativa para o exercício da acupuntura no Brasil.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Qualificar profissionais graduados na área da saúde, que desejam especializar-se numa prática milenar, dando ênfase nos aspectos teórico-prático, interdisciplinares e multidisciplinares voltados aos princípios, valores e conceitos preconizados pela saúde pública e educacional pautados na Medicina Tradicional Chinesa, em especial na “acupuntura”, fornecendo-lhes os subsídios necessários para a prática

desta atividade e a titulação em nível de pós-graduação, para o exercício da carreira.

4.2 Objetivos Específicos

Promover a constante demanda dos profissionais da saúde para o campo de Acupuntura possibilitando a expansão do atendimento e divulgação da acupuntura;

Capacitar profissionais da área da Saúde para atuar nas áreas clínica e educacional, no setor público e privado, mediante conhecimento das teorias e instrumentos técnicos deste campo de atuação;

Promover o domínio teórico e prático dos conteúdos específicos da área da Acupuntura de modo a permitir ao profissional planejar e acompanhar o processo saúde-doença, diagnosticar os fatores que promovem dificuldades de saúde e intervir nos processos normais e patológicos da saúde;

Promover o desenvolvimento de atitudes éticas, críticas e desejáveis à natureza do trabalho profissional na área de Acupuntura.

5 PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE INGRESSO

Público-alvo: profissionais graduados em áreas da saúde e afins, conforme política institucional.

Requisitos: diploma de graduação reconhecido; documentos; entrevista/avaliação curricular (se houver).

Processo seletivo: ordem de inscrição

6 PERFIL DO EGRESSO

Ao final do curso, o egresso deverá demonstrar:

- Domínio conceitual de fundamentos da acupuntura e correlações com anatomia/fisiologia.
- Habilidade em técnicas com base em protocolos de segurança e supervisão.
- Capacidade de conduzir atendimento supervisionado (quando previsto), registrando adequadamente e respeitando confidencialidade/LGPD.
- Postura ética, comunicação clínica adequada e conduta profissional responsável.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1 Estrutura do Curso

Eixos formativos:

Fundamentos e bases teóricas

Bases biomédicas e raciocínio clínico

Técnicas e práticas supervisionadas

Gestão, ética, biossegurança e pesquisa aplicada

7.2 Matriz Curricular

Observação regulatória: carga total mínima 1.260h em disciplinas/atividades de aprendizagem.

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA/ HORÁRI A
I – Fundamentos da Medicina Tradicional Chinesa	Os fundamentos da MTC A teoria dos meridianos e pontos da acupuntura Função dos órgãos zang fu Diagnóstico na medicina chinesa Zang fu e o padrões de desarmonia Técnicas de acupuntura Auriculoterapia Moxabustão Ventosa zang fu aplicado às patologias	300hs
	Prática Supervisionada	150hs
	Total	450hs
II – As técnicas de Acupuntura	Acupuntura Ryodoraku Laser acupuntura Eletroacupuntura Acupuntura aplicado às doenças Metodologia científica Trabalho de conclusão de curso- TCC	200hs
	Prática Supervisionada	100hs
	Total	300hs
III – O especialista em Acupuntura	Estudos das Patologias e Casos Clínicos	80hs
	Estágio Supervisionado	430hs
	Total	510hs
Carga Horária Total		1.260hs

8 METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A metodologia de ensino–aprendizagem do Curso de Especialização em Acupuntura está estruturada para garantir a integração entre fundamentos teóricos, desenvolvimento de habilidades técnicas e aplicação prática supervisionada, respeitando a progressão pedagógica do estudante e a segurança na execução dos procedimentos. As atividades serão conduzidas por meio de aulas expositivas dialogadas, com estímulo à participação ativa, problematização e articulação com situações reais da prática profissional, complementadas por estudos dirigidos e seminários temáticos que favorecem aprofundamento, atualização técnico-científica e consolidação conceitual.

O curso contempla oficinas práticas com demonstração docente, simulação e treino técnico, permitindo que o estudante desenvolva destreza manual, precisão e domínio de protocolos antes de avançar para etapas de maior complexidade. Estudos de caso e discussões clínicas serão utilizados como estratégia central para a construção do raciocínio clínico, tomada de decisão, conduta ética e análise de evidências, aproximando o conteúdo da realidade dos serviços e do cotidiano profissional. As atividades práticas supervisionadas ocorrerão em ambiente adequado — na Unidade CTO e/ou em espaços/laboratórios da FFI, conforme planejamento curricular — com critérios definidos de progressão do aluno, priorizando a transição do treino e da simulação para a prática supervisionada, sempre sob acompanhamento docente, assegurando padronização de técnicas, biossegurança e qualidade formativa.

9 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de aprendizagem será contínua, formativa e compatível com os objetivos de cada componente curricular, contemplando dimensões teóricas e práticas. No eixo teórico, poderão ser utilizados instrumentos como provas, questionários, relatórios, resenhas, atividades orientadas e apresentações, buscando verificar domínio conceitual, capacidade de interpretação, raciocínio crítico e aplicação dos conteúdos. No eixo prático, a avaliação ocorrerá por meio de observação estruturada e instrumentos padronizados, como checklists de habilidades, que consideram critérios de segurança, técnica, assepsia, manejo de materiais e condutas adequadas durante a execução das práticas.

A frequência mínima exigida obedecerá às normas institucionais vigentes, estabelecendo-se, como referência, o percentual mínimo de presença por componente curricular. Os critérios de aprovação incluirão desempenho mínimo em avaliações teóricas e práticas, com previsão de estratégias de recuperação e reposição quando cabíveis, conforme regulamento acadêmico da FFI. Paralelamente, será assegurada a avaliação formativa ao longo de todo o curso, especialmente nas práticas supervisionadas, com feedback contínuo e orientações individualizadas para correção de condutas, aprimoramento técnico e fortalecimento do desempenho acadêmico e profissional do estudante.

10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Caso o curso adote Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), este será orientado como atividade acadêmica integradora, destinada a consolidar competências de investigação, sistematização do conhecimento e produção técnico-científica aplicada à área de acupuntura. O TCC poderá ser apresentado em diferentes formatos, conforme regulamento interno do curso, tais como artigo científico, relatório técnico, estudo de caso, revisão integrativa ou outro produto acadêmico pertinente, desde que atenda aos critérios de relevância, fundamentação teórica, coerência metodológica e aplicabilidade.

As regras de orientação, prazos, critérios de avaliação e, quando aplicável, composição de banca avaliadora serão definidas em norma específica do curso, garantindo transparência, padronização e rigor acadêmico. A instituição adotará política de integridade acadêmica, contemplando diretrizes de ética na pesquisa e prevenção de plágio, com uso de mecanismos de verificação e responsabilização conforme regulamentação institucional, assegurando originalidade, autoria e qualidade do trabalho final apresentado.

11 CORPO DOCENTE E COORDENAÇÃO

Coordenação do Curso (FFI):

José Diniz da Silva Filho:

Mestre. Graduado em Fisioterapia pela Universidade CEUMA; Mestrado em Educação (2021) pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC/RS; Acupunturista pelo Centro de Estudos de Acupuntura e Terapias Alternativas – CEATA/SP; Academia

Brasileira de Arte e Ciência Oriental – ABACO/RJ; Pós-Graduado em Acupuntura pela Faculdade Incisa/MG e CIEPH/SC; Especialista em Acupuntura, Moxabustão e Massagem Chinesa pela World Federation of Acupuncture – Moxibustion Societies (WFAS/China); Expert em Acupuntura Bioenergética e Moxabustão pela Universidade de Santiago de Compostela (Espanha); Título de Acupunturista pelo Centro de Ensenanza de la Medicina Tradicional China (Espanha); Doutor em Acupuntura e Moxabustão por exame clínico pela Shandong University of Traditional Chinese Medicine – R. P. China; Professor de Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa no Centro de Terapias Orientais – CTO/MA.

Prof. Dr. Yu Tao:

Graduado em Medicina Chinesa pela Universidade da Medicina Chinesa da Heilongjiang (1998), Mestre em Teoria Fundamental da Medicina Chinesa pela Universidade da Medicina Chinesa da Heilongjiang (2001) e Doutor em Medicina Chinesa pela Universidade da Medicina Chinesa da Heilongjiang (2004). Professor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, com atuação em medicina chinesa, acupuntura e dor. Fundador da Tao Terapias & Consultorias. Membro do conselho executivo do comitê de especialidade de tradução da Federação Mundial das Sociedades de Medicina Chinesa. Membro do Instituto de Estudos sobre a China – ICHIN/UFSC.

Prof. Dr. Marcus Vinícius Viegas Lima:

Graduado em Fisioterapia pela Faculdade Santa Terezinha. Mestre e Doutor em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Sócio e fundador da Associação Brasileira de Fisioterapia em Oncologia e professor da Universidade CEUMA. Possui formação em Acupuntura, Pilates, Florais de Bach, Laserterapia, Mobilização Neural, Reflexologia Chinesa e Shiatsu. Experiência em Fisioterapia em Oncologia, gestão, ensino e pesquisa. Autor do livro *Sorriso do Coração* e detentor de premiações por trabalhos apresentados.

Prof. Ms. José Diniz da Silva Filho:

Graduado em Fisioterapia pela Universidade CEUMA. Mestre em Educação (2021) pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC/RS. Acupunturista pelo Centro de Estudos de Acupuntura e Terapias Alternativas – CEATA/SP e pela Academia Brasileira

de Arte e Ciência Oriental – ABACO/RJ. Pós-graduado em Acupuntura pela Faculdade Incisa/MG e CIEPH/SC. Especialista em Acupuntura, Moxabustão e Massagem Chinesa pela World Federation of Acupuncture – Moxibustion Societies (WFAS/China). Expert em Acupuntura Bioenergética e Moxabustão pela Universidade de Santiago de Compostela (Espanha). Título de Acupunturista pelo Centro de Ensenanza de la Medicina Tradicional China (Espanha). Doutor em Acupuntura e Moxabustão por exame clínico pela Shandong University of Traditional Chinese Medicine (R.P. China). Professor de Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa no Centro de Terapias Orientais – CTO/MA.

Profª. Ms. Ruth Pires Costa:

Graduada em Fisioterapia pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2001). Especialista em Fisiologia do Exercício e da Locomoção pela UFMA (2003). Especialista Profissional em Fisioterapia Aquática (ABFA/COFFITO, 2019). Mestre em Saúde Coletiva pela UFMA (2014). Docente do curso de Fisioterapia da Faculdade Santa Terezinha – CEST, atuando em Fisioterapia em Traumatologia e Ortopedia, Estágio Supervisionado I (Hidroterapia), Terapias Integrativas e Complementares e Métodos e Técnicas de Pesquisa I. Servidora pública municipal e fisioterapeuta do Hospital Clementino Moura. Coordenadora Científica e da Fisioterapia Aquática do PROLIG (Programa de Reabilitação das Ligamentoplastias do Ligamento Cruzado Anterior).

Profº. Ms. René Victor Lenard:

Licenciado em Filosofia pela Universidade de São Paulo – USP (1983) e Mestre em Ciências (Fisiopatologia Experimental) pela Faculdade de Medicina da USP (2001). Docente em cursos de especialização em Acupuntura do Centro de Estudos de Acupuntura e Terapias Alternativas – CEATA (vinculado à Faculdade Mário Schenberg), Universidade Estácio de Sá (RJ) e Universidade São Caetano do Sul (USCS). Professor do Centro Universitário Senac desde 2013, atuando na pós-graduação lato sensu em acupuntura e PICs e colaborando na elaboração de PPCs desses cursos. Atua clinicamente com acupuntura e pratica Tai Chi Chuan e Chi Kung.

Profª. Ma. Lana Rakel Silva da Costa:

Mestre em Educação pelo PPGEdu/UNISC (2021). Pedagoga pelo Centro de Ensino Universitário do Maranhão – CEUMA (1998). Diretora e Coordenadora do Centro de Educação e Saúde Lana Rakel (São Luís/MA). Especialista em Gestão e Supervisão Escolar – FACAPI (2019). Especialista em Massoterapia Oriental – CIEPH (2018). Integrante do Grupo de Pesquisa Educação, Trabalho e Emancipação (PPGEdu/UNISC). Formação em Curso de Extensão em Massoterapia (2018). Experiência em Educação com ênfase em docência, coordenação, orientação, supervisão e formação de professores, com interesse em trabalho docente, condições de trabalho, adoecimento e educação infantil.

Requisito mínimo regulatório: O curso manterá a composição docente em conformidade com a Resolução vigente para cursos de especialização lato sensu, assegurando titulação, experiência e aderência às áreas dos componentes curriculares, bem como os percentuais mínimos exigidos.

12 INFRAESTRUTURA, RECURSOS E AMBIENTES DE OFERTA (FFI E CTO)

A infraestrutura destinada ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura está organizada em **dois ambientes formativos complementares**, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas supervisionadas, com conforto, segurança, acessibilidade e suporte técnico-administrativo. A FFI concentra a base acadêmica e institucional do curso, assegurando espaços pedagógicos e administrativos compatíveis com as demandas do ensino presencial. O CTO – **Centro de Terapias Orientais**, por sua vez, será utilizado como **unidade parceira** para a realização de atividades teórico-práticas e práticas supervisionadas, conforme cronograma e planejamento curricular, em espaços compatíveis com a natureza das técnicas e procedimentos envolvidos. No CTO, as atividades ocorrerão em espaços organizados para práticas e atendimentos supervisionados (quando previstos no desenho pedagógico), assegurando **privacidade, condições sanitárias e fluxo seguro** para alunos, docentes e usuários/assistidos. Os ambientes de prática irão disponibilizar infraestrutura mínima compatível com procedimentos, incluindo macas e mobiliário clínico apropriado, áreas para higienização das mãos, materiais e insumos para assepsia, além de estrutura e rotinas para descarte de perfurocortantes e resíduos. A

utilização do CTO no curso será planejada por componente curricular, com cronograma oficial e indicação expressa de quais atividades ocorrerão em cada local (FFI e CTO), garantindo rastreabilidade acadêmica, controle de qualidade e padronização dos processos formativos.

Em ambos os locais, serão observados requisitos de biossegurança, acessibilidade e supervisão, com protocolos institucionais definidos e responsabilidades formalizadas. A oferta em dois espaços não fragmenta o curso: ao contrário, configura um desenho pedagógico que integra o ambiente acadêmico da FFI com um ambiente aplicado e especializado (CTO), preservando a unidade do PPC e a consistência entre objetivos, metodologias.

Unidade FFI – Estrutura Física e Ambientes Acadêmicos

A FFI oferece infraestrutura acadêmica e operacional voltada ao melhor processo de ensino-aprendizagem, composta por salas de aula, laboratórios, biblioteca, setores administrativos e área de convivência, atendendo a padrões adequados de ventilação, iluminação, acústica, limpeza e conforto ambiental. As instalações físicas são dimensionadas para o quantitativo de usuários atuais e futuros, e passam por verificações periódicas, manutenção preventiva e corretiva, bem como atualização física e tecnológica, favorecendo a adoção de recursos inovadores e o atendimento qualificado às necessidades acadêmicas do curso.

Instalações Administrativas

As instalações administrativas e a infraestrutura tecnológica vinculadas à FFI dão suporte ao desenvolvimento do curso, assegurando condições adequadas para a gestão acadêmica, secretaria, registros, acompanhamento discente, organização de documentos, suporte institucional e execução plena das atividades previstas no PPC.

Infraestrutura e Serviços de Apoio

A FFI dispõe de serviços e facilidades apropriados para atender ao corpo social envolvido nas atividades de ensino, contemplando necessidades relacionadas à alimentação, transportes e comunicação. Em seu entorno, há oferta de serviços

essenciais — como hotéis, pousadas, bancos, correios, farmácias, mercados e supermercados — com fácil acesso e disponibilidade de meios de deslocamento, incluindo pontos de ônibus e serviços de táxi, favorecendo a logística de docentes e discentes.

Salas de Aula

A FFI conta com salas de aula amplas, compatíveis com o número de vagas/turmas, com condições adequadas de acústica, iluminação, ventilação, climatização e mobiliário apropriado ao desenvolvimento de atividades acadêmicas. As salas possuem quadros brancos e cadeiras/carteiras estofadas com prancheta frontal, proporcionando conforto e funcionalidade para estudantes e docentes. A IES mantém plano de manutenção com rotinas de limpeza e conservação, prevendo substituição regular e tempestiva de mobiliários eventualmente danificados. Os ambientes apresentam acessibilidade, com facilidades de acesso para cadeirantes, cadeiras destinadas a pessoas obesas e canhotas, espaços reservados para pessoas com deficiência e identificação em braile nas instalações, além de recursos de áudio e projeção (Datashow), garantindo flexibilidade espacial para diferentes metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem.

Sala Coletiva de Professores

A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente e a organização pedagógica do curso, dispondo de recursos de tecnologias da informação e comunicação em quantidade compatível com o quadro de docentes, além de permitir descanso, integração e atividades de apoio ao planejamento acadêmico. O espaço conta com apoio técnico-administrativo e local adequado para guarda de equipamentos e materiais de uso docente.

Acesso a Equipamentos de Informática

A FFI possui laboratório de informática, equipado com microcomputadores com acesso à internet. O laboratório poderá ser utilizado sempre que necessário, de acordo com as necessidades acadêmicas em sala de aula. Há também espaço específico destinado à equipe de gestão de Tecnologia da Informação da instituição, bem como infraestrutura física adequada para suporte em TI.

O laboratório de informática atende às necessidades institucionais e do curso no que se refere à disponibilidade de equipamentos, conforto, estabilidade e velocidade de acesso à internet, rede sem fio e adequação do espaço físico, além de dispor de hardwares e softwares atualizados. Essa estrutura é submetida a avaliações periódicas quanto à sua adequação, qualidade e pertinência, assegurando suporte contínuo às atividades acadêmicas.

Laboratórios

Os laboratórios da FFI possuem normas e regulamentos próprios de funcionamento, utilização e segurança, além de condições adequadas de conforto e manutenção periódica. Contam com serviços de apoio técnico, recursos de tecnologias da informação e comunicação compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, bem como disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e com o número de vagas pleiteadas.

Esses laboratórios são submetidos a avaliações periódicas quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para o planejamento do aprimoramento contínuo do atendimento, da demanda existente e futura e da qualidade das aulas ministradas.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Formação Faculdade Integrada (FFI) dispõe de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como espaço institucional de apoio às atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação lato sensu, disponibilizando recursos pedagógicos e tecnológicos que favorecem a interação entre docentes, tutores e discentes, a reflexão crítica sobre os conteúdos e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

O Formação Faculdade Integrada (FFI) mantém investimentos contínuos em infraestrutura tecnológica e em nuvem, contando com sistemas integrados que asseguram a gestão acadêmica e pedagógica dos cursos, destacando-se: o Sistema Acadêmico Mentor Web, a Biblioteca Virtual Pearson, com amplo acervo digital, e o Ambiente Virtual de Aprendizagem Brightspace D2L.

A plataforma Brightspace D2L, amplamente utilizada por instituições de ensino superior, possibilita a organização e a gestão dos conteúdos, atividades e avaliações, bem como o acompanhamento do desempenho e progresso acadêmico dos

discentes, por meio de relatórios gerenciais. O acesso ao AVA ocorre mediante login e senha individual, podendo ser realizado por diferentes dispositivos conectados à internet, ampliando as oportunidades de estudo.

No AVA ficam disponíveis os materiais didáticos das disciplinas, tais como planos de ensino, videoaulas, materiais complementares, atividades, avaliações e fóruns de discussão, permanecendo acessíveis durante todo o período do curso. O ambiente integra-se ao sistema acadêmico para registro de notas, histórico e acompanhamento acadêmico.

O Formação Faculdade Integrada (FFI) adota políticas institucionais de acessibilidade e inclusão, buscando eliminar barreiras metodológicas, instrumentais e comunicacionais, com apoio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, assegurando condições adequadas de aprendizagem a todos os discentes.

O AVA é submetido a avaliações periódicas, cujos resultados subsidiam ações de melhoria contínua, garantindo a qualidade e a efetividade do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de pós-graduação lato sensu.

Unidade CTO – Ambientes de Prática e Estrutura Operacional

O Centro de Terapias Orientais (CTO) atuará como unidade parceira para realização de componentes teórico-práticos e práticas supervisionadas do curso, conforme matriz curricular e cronograma oficial, assegurando ambiente compatível com as técnicas de acupuntura e práticas integrativas. Para fins de registro e padronização institucional, a descrição detalhada da infraestrutura, ambientes, materiais e fluxos do CTO será incorporada ao PPC mediante envio das informações e inventários formais.

Salas/consultórios destinados às atividades práticas e/ou atendimentos supervisionados:

Salas de atendimento clínico individual e coletivo, equipadas com macas, mobiliário clínico, iluminação adequada, ventilação natural e artificial, destinadas à realização de práticas supervisionadas de acupuntura, massoterapia e terapias integrativas.

Ambientes de apoio (recepção, sala de espera, privacidade e fluxo de atendimento):

Recepção organizada com sala de espera, controle de fluxo de atendimentos, garantia de

privacidade dos usuários e organização dos horários de prática supervisionada, respeitando princípios éticos e de acolhimento.

Condições sanitárias, rotinas de higiene e adequações para biossegurança:

O CTO adota rotinas padronizadas de limpeza, desinfecção e organização dos ambientes, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, assegurando biossegurança aos alunos, docentes, supervisores e usuários atendidos.

Áreas de assepsia e pontos de higienização das mãos:

Disponibilização de pias, dispensadores de sabonete líquido, álcool 70% e materiais para higienização das mãos nos ambientes de prática e circulação.

Local e rotina para descarte de perfurocortantes e resíduos:

Utilização de coletores específicos para perfurocortantes (Descarpack), acondicionamento adequado dos resíduos e descarte conforme normas sanitárias e fluxos definidos pela unidade.

Acessibilidade do espaço físico (circulação, rampas, banheiros, adaptações):

O espaço físico conta com circulação adequada, áreas planas, portas amplas e banheiro adaptado para pessoas com deficiência, garantindo acessibilidade conforme legislação vigente.

Equipamentos disponíveis para práticas (macas, mobiliário clínico, itens de apoio):

Macas clínicas, cadeiras, mesas auxiliares, mobiliário de apoio, equipamentos específicos para acupuntura e terapias integrativas, além de recursos audiovisuais para apoio didático.

Responsabilidade técnica e suporte operacional local (quando aplicável):

O CTO dispõe de responsável técnico e equipe de apoio operacional para organização dos ambientes, controle de materiais e suporte às atividades práticas, conforme exigências normativas locais.

Materiais e Insumos

Os materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das atividades do curso serão disponibilizados conforme a matriz curricular, protocolos de biossegurança e especificidades de cada prática. As listas abaixo representam a relação mínima necessária, podendo ser complementadas conforme demanda pedagógica.

Lista mínima (FFI/CTO):

Agulhas estéreis descartáveis:

Agulhas estéreis, de uso único, devidamente embaladas e certificadas.

Álcool 70% e insumos de assepsia:

Álcool 70%, sabonete líquido antisséptico, papel toalha e materiais auxiliares para assepsia.

EPIs (luvas, máscaras e outros, quando aplicável):

Luvas descartáveis, máscaras e demais equipamentos de proteção individual conforme o procedimento realizado.

Coletores de perfurocortantes (Descarpack) e descarte:

Coletores rígidos apropriados e descarte conforme normas sanitárias.

Lençóis descartáveis / materiais de barreira:

Lençóis descartáveis, toalhas de papel e materiais de proteção de superfície.

Materiais de limpeza e desinfecção:

Produtos saneantes autorizados, panos, baldes e utensílios para higienização dos ambientes.

Fichas, termos e documentação (anamnese, consentimento, LGPD, etc.):

Fichas clínicas, termos de consentimento livre e esclarecido, registros de atendimento e documentos conforme LGPD.

Protocolo de higienização e assepsia (antes/durante/depois):

Procedimentos padronizados de limpeza e assepsia antes, durante e após as práticas.

Descarte de resíduos e perfurocortantes:

Fluxo definido, recipientes adequados e destinação conforme legislação.

Condutas em incidentes:

Protocolos para acidentes perfurocortantes, reações adversas e intercorrências durante as práticas.

Treinamento obrigatório do aluno antes da prática:

Capacitação prévia em biossegurança, normas internas, ética e condutas operacionais.

Responsável técnico local:

Designado conforme exigência sanitária e regulatória.

Estrutura Física da Instituição – CTO

O Centro de Terapias Orientais (CTO) funciona em imóvel de pequeno porte, murado, com cerca elétrica e sistema de segurança monitorada. Localiza-se em área estratégica, com fácil acesso a transporte urbano e semiurbano, próximo a instituições acadêmicas, shoppings e farmácias. Dispõe de estacionamento, área de convivência, sala de coordenação, salão amplo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, duas salas para até 15 pessoas, sala de atendimento clínico, sala da direção, recepção, três banheiros (sendo um adaptado), cozinha privativa, laboratório de medicina chinesa e biblioteca de apoio.

Material Utilizado no Curso (Acupuntura)

Agulhas estéreis descartáveis; álcool 70% e insumos de assepsia; algodão e álcool 96% para ventosas; pinças grandes e óleo vegetal; esferas auriculares (ouro, prata e mostarda); agulhas corporais, auriculares e lancetas; aparelho de pressão arterial; EPIs; coletores de perfurocortantes; lençóis descartáveis; aparelho de laser acupuntura; aparelho de Ryodoraku; materiais de limpeza e desinfecção; pincel de marcação e canetas; fichas e termos clínicos; salas de prática; ambientes de apoio; áreas de assepsia; fluxo de descarte; acessibilidade; macas, mobiliário clínico; retroprojetor, notebooks e quadro branco; responsável técnico local.

Material Utilizado no Curso (Massoterapia e Terapias Integrativas)

Álcool 70% e insumos de assepsia; algodão e álcool 96% para ventosas; pinças grandes e óleo vegetal; esferas auriculares; EPIs; lençóis descartáveis, toalhas e materiais de barreira; aparelho de laser acupuntura; aparelho de pressão arterial; aparelho de Ryodoraku; materiais de limpeza e desinfecção; pincel de marcação e canetas; fichas e termos clínicos; salas de prática; ambientes de apoio; áreas de assepsia; acessibilidade; macas com furo para face, cadeiras de massagem (quick massage), mobiliário clínico; retroprojeter, notebooks e quadro branco; responsável técnico local.

13 BIOSSEGURANÇA, GESTÃO DE RISCO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As atividades do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura serão desenvolvidas com base em princípios de biossegurança, prevenção de riscos e conformidade sanitária, assegurando a proteção de discentes, docentes, colaboradores e, quando aplicável, usuários/assistidos envolvidos nas práticas supervisionadas. Considerando a natureza do curso — que envolve técnicas com uso de agulhas e contato direto com o corpo — serão adotados protocolos padronizados de higiene, assepsia, controle de infecção, descarte de resíduos e manejo de intercorrências, compatíveis com normas sanitárias vigentes, orientações institucionais e exigências da Vigilância Sanitária local, tanto na ffi quanto no CTO (unidade parceira), conforme descrito neste PPC.

No âmbito da biossegurança, o curso estabelecerá rotinas obrigatórias para higienização das mãos, preparação do ambiente, organização e limpeza das superfícies, bem como uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) conforme o tipo de atividade realizada. Será exigida a utilização de materiais estéreis e descartáveis sempre que aplicável, com especial atenção às agulhas utilizadas nos procedimentos, a fim de reduzir riscos de contaminação cruzada e incidentes biológicos. A abertura e o manuseio de materiais ocorrerão sob supervisão docente, com verificação de integridade de embalagens, validade, condições de armazenamento e disponibilidade de insumos de assepsia, garantindo a segurança do processo formativo e a qualidade das práticas.

A gestão de risco estará estruturada em critérios de prevenção e controle, contemplando a identificação de riscos previsíveis e a adoção de barreiras de segurança antes, durante e após as atividades práticas. Entre os principais riscos monitorados incluem-se acidentes com perfurocortantes, sangramentos e hematomas, tontura ou síncope vasovagal, reações locais, intercorrências relacionadas a condições clínicas prévias e risco de infecção decorrente de falhas de assepsia. Para mitigação desses

riscos, serão aplicados protocolos de triagem e anamnese quando aplicável, observação de contraindicações e critérios de elegibilidade, checklist pré-procedimento, orientação ao discente quanto à conduta segura, e supervisão direta por docente/supervisor durante a execução das técnicas. O curso poderá adotar, conforme desenho pedagógico e normativas internas, termos de ciência de riscos e consentimento informado quando as práticas envolverem atendimento supervisionado, garantindo transparência, ética e segurança.

No que se refere à vigilância sanitária, os ambientes utilizados pelo curso deverão manter condições sanitárias adequadas, com rotinas documentadas de limpeza e desinfecção, organização do fluxo de atendimento/prática, controle de materiais e insumos, além de padrões mínimos de privacidade e segurança. A FFI e o CTO deverão assegurar que os espaços destinados às atividades estejam em conformidade com as exigências aplicáveis, incluindo disponibilidade de pontos para higienização das mãos, materiais de assepsia, recipientes apropriados para descarte de perfurocortantes, e organização física que evite contaminação cruzada e favoreça circulação segura. As rotinas sanitárias e de biossegurança serão registradas e acompanhadas por responsáveis designados, cujos nomes e funções poderão constar em anexos específicos do curso, conforme organização institucional e documentação do convênio/parceria.

O descarte de resíduos, especialmente perfurocortantes e materiais potencialmente contaminados, obedecerá a procedimentos padronizados, garantindo acondicionamento em coletores apropriados (ex.: Descarpack), identificação, armazenamento temporário seguro e destinação final conforme fluxos institucionais e/ou serviços contratados. Os detalhes operacionais referentes ao fluxo de resíduos no CTO, incluindo empresa responsável pela coleta e periodicidade, serão inseridos em anexo assim que encaminhados os documentos e inventários do parceiro, mantendo o PPC atualizado e completo quanto à rastreabilidade sanitária.

Para intercorrências e eventos adversos, o curso disporá de fluxos de resposta e registro, incluindo condutas imediatas, comunicação à coordenação, encaminhamento quando necessário e registro formal do ocorrido. Em casos de acidente com perfurocortante ou suspeita de exposição a material biológico, será adotado protocolo específico de atendimento e notificação, com orientação ao discente, registro do acidente, medidas de primeiros cuidados, encaminhamento para avaliação clínica quando indicado e implementação de ações corretivas. As intercorrências clínicas durante práticas supervisionadas serão manejadas conforme protocolos definidos pelo

curso, garantindo acolhimento, segurança e avaliação do evento, com revisão de procedimentos para prevenção de recorrências.

Antes do início das atividades práticas, os discentes passarão por orientação e treinamento obrigatório em biossegurança, normas de uso dos ambientes, manuseio de materiais, condutas seguras e protocolos de descarte. A progressão do aluno para atividades práticas mais complexas poderá estar condicionada à aprovação em avaliações teóricas e práticas específicas (por exemplo, checklists de habilidade e segurança), assegurando que apenas discentes aptos realizem procedimentos sob supervisão. Assim, o curso garante um padrão formativo responsável, com foco em segurança, qualidade pedagógica e conformidade sanitária, preservando a integridade de todos os envolvidos nas atividades acadêmicas.

14 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura será conduzido com base em princípios de acessibilidade e inclusão, assegurando condições equitativas de participação, permanência e aprendizagem a todos os estudantes, respeitando diferenças individuais e necessidades específicas. A FFI, enquanto instituição ofertante e certificadora, compromete-se com a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas, comunicacionais e atitudinais, adotando medidas que favoreçam o acesso pleno às atividades acadêmicas, tanto no ambiente institucional da ffi quanto, quando aplicável, nos ambientes formativos utilizados no CTO (unidade parceira), de acordo com a natureza das atividades desenvolvidas e as adequações possíveis em cada local.

No âmbito da acessibilidade arquitetônica, os espaços utilizados para aulas e demais atividades acadêmicas deverão garantir circulação segura e autonomia, contemplando, quando aplicável, condições como rampas e/ou elevadores, banheiros acessíveis, sinalização adequada e mobiliário compatível com estudantes com mobilidade reduzida. A FFI manterá atenção especial à adequação de acessos e rotas internas, assegurando que as atividades presenciais ocorram em ambientes compatíveis com a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive com previsão de organização de sala e disposição de mobiliário que favoreçam acessos, acomodação e segurança.

Quanto à acessibilidade pedagógica, o curso adotará estratégias e recursos que permitam atender às necessidades educacionais específicas, garantindo condições de

aprendizagem compatíveis com o perfil do estudante. Poderão ser ofertados, quando necessários e formalmente solicitados, ajustes razoáveis como adaptação de materiais didáticos, disponibilização de recursos de apoio, flexibilização de instrumentos avaliativos sem prejuízo dos objetivos de aprendizagem, bem como concessão de tempo adicional em avaliações e atividades acadêmicas, conforme normativas institucionais e mediante análise técnica/pedagógica. A condução metodológica do curso também priorizará práticas didáticas inclusivas, com explicitação de objetivos, linguagem acessível, diversificação de estratégias de ensino e acompanhamento contínuo do desempenho discente.

Os procedimentos para solicitação e atendimento de necessidades específicas serão formalizados e conduzidos pela instância competente da IES (coordenação do curso e/ou setor institucional responsável pelo atendimento ao discente), mediante requerimento do estudante e apresentação de documentação quando aplicável. A partir da solicitação, será elaborado encaminhamento interno para definição das adaptações necessárias, preservando a confidencialidade das informações e garantindo tempestividade na implementação das medidas. Quando as atividades ocorrerem no CTO, as adequações necessárias serão previamente alinhadas entre coordenação do curso e unidade parceira, dentro dos limites estruturais e operacionais do ambiente, assegurando que o estudante participe das práticas de forma segura, digna e com acompanhamento compatível.

Dessa forma, o curso reafirma seu compromisso com uma formação inclusiva, assegurando acessibilidade como componente essencial da qualidade acadêmica, da responsabilidade institucional e do respeito aos direitos, promovendo ambiente formativo acolhedor, seguro e adequado à diversidade do corpo discente.

SUPERVISÃO ACADÊMICA E SUPERVISÃO DAS PRÁTICAS

Toda atividade prática terá **docente/supervisor designado**, com:
carga horária de supervisão definida,
critérios de segurança para início do aluno,
número máximo de alunos por supervisor (definir),
registros de frequência e desempenho.

A coordenação do curso (FFI) mantém:
cronograma de práticas,

relatórios periódicos,
auditoria de conformidade (biossegurança, documentação, avaliação).

17. Instrumento jurídico formal da parceria FFI–CTO (contrato/convênio)

A execução do curso em parceria com o CTO será respaldada por instrumento jurídico formal por convênio/ contrato, firmado entre a FFI (IES ofertante e certificadora) e o CTO – Centro de Terapias Orientais Ltda., com a finalidade de viabilizar o uso compartilhado de espaços e a realização de atividades acadêmicas previstas no PPC. Esse instrumento terá natureza de cooperação técnico-educacional para a realização de componentes curriculares e práticas supervisionadas em unidade parceira, permanecendo sob responsabilidade da FFI todos os atos acadêmicos essenciais: divulgação institucional como ofertante, processo seletivo, matrícula, registros acadêmicos, controle de frequência e desempenho, avaliação, emissão de histórico escolar e certificação.

O contrato/convênio deverá delimitar com precisão o objeto da parceria (execução de componentes do curso na Unidade CTO), o escopo das atividades (quais módulos/disciplinas ocorrerão no CTO e em quais condições), e as responsabilidades de cada parte quanto à infraestrutura, disponibilidade de salas e consultórios, acesso a equipamentos, manutenção dos ambientes e suporte operacional durante aulas e práticas. Deverá contemplar cláusulas específicas de biossegurança e vigilância sanitária, incluindo rotinas de assepsia, controle de riscos, descarte de perfurocortantes, gestão de resíduos e condutas diante de intercorrências ou acidentes, além de prever treinamentos obrigatórios prévios para discentes e docentes quando aplicável.

Como o curso poderá envolver tratamento de informações sensíveis (por exemplo, em casos de anamnese, registro de atendimento, fichas clínicas, imagens, evolução ou prontuários), o instrumento jurídico deverá incorporar um capítulo robusto de LGPD, definindo papéis e responsabilidades (controlador/operador, quando couber), regras de acesso e confidencialidade, bases legais, guarda e prazo de retenção, medidas de segurança da informação e forma de descarte, além de prever termos correlatos a serem utilizados no curso (consentimento informado, termo de ciência de riscos, autorização de uso de imagem, quando necessário). Também deverá prever, de modo claro, responsabilidades por seguro e responsabilidade civil, abrangendo discentes, docentes e, quando houver, usuários/assistidos, bem como regras de conduta, sigilo profissional e padrões de atendimento supervisionado.

Por fim, o instrumento jurídico deve regulamentar o uso de marcas e publicidade, assegurando que toda comunicação externa preserve a correção regulatória: o curso deverá ser apresentado como “ofertado e certificado pela FFI, em parceria com o CTO (unidade parceira para atividades práticas e teórico-práticas)”, evitando qualquer formulação que atribua ao CTO a condição de instituição ofertante ou certificadora. Assim, a parceria fica juridicamente sólida, pedagogicamente coerente e documentalmente blindada para auditorias internas, exigências institucionais e eventuais verificações regulatórias.

17.2 Responsabilidades mínimas

Constituem responsabilidades mínimas das partes, no âmbito da execução do curso, a adequada disponibilização e utilização de espaço físico e equipamentos necessários às atividades acadêmicas e práticas, observadas as condições descritas nos anexos de infraestrutura.

Compete às partes assegurar o cumprimento das normas aplicáveis de biossegurança e vigilância sanitária, incluindo protocolos internos, exigências regulatórias e orientações técnicas pertinentes às atividades desenvolvidas.

As partes deverão garantir a existência de cobertura securitária adequada, quando exigível, bem como disciplinar as responsabilidades civis relativas a alunos, docentes e, quando houver atendimento ou interação com usuários/assistidos, também em relação a estes, conforme disposto no instrumento contratual e no Anexo específico de Seguro e Responsabilidade Civil.

No que se refere a prontuários e demais documentos produzidos no âmbito das atividades práticas, deverão ser observadas regras claras quanto à guarda, sigilo, acesso e responsabilidade pela custódia, respeitando-se as normas éticas, profissionais e institucionais aplicáveis.

O tratamento de dados pessoais deverá observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), incluindo definição de bases legais, obtenção de consentimento quando necessário, controle de acesso às informações, definição de prazos de retenção e critérios de descarte seguro, conforme estabelecido no Plano LGPD do projeto.

No tocante à publicidade institucional, toda divulgação deverá observar a forma padronizada de identificação da parceria, utilizando a expressão: “Curso ofertado

pela FFI, em parceria com CTO”, ou redação equivalente previamente aprovada pelas partes, em conformidade com o Anexo de Regras de Publicidade e Identidade Visual.

17.3 Anexos obrigatórios ao contrato

Em anexo constará:

Planta/descrição das salas e ambientes.

Inventário de equipamentos.

Protocolos de biossegurança.

Termos: consentimento, ciência de risco, autorização de imagem (se houver).

18. Gestão Acadêmica, Registros e Certificação

A gestão acadêmica do curso, incluindo secretaria acadêmica e manutenção dos registros escolares, será de responsabilidade da FFI, que responderá pela organização e guarda dos documentos acadêmicos dos alunos.

A emissão de certificado de conclusão será realizada pela FFI, acompanhada do respectivo histórico escolar contendo os elementos exigidos pela regulamentação aplicável, tais como identificação do curso, carga horária total e por componente, relação de docentes e respectivas titulações, atos institucionais autorizativos e demais informações obrigatórias.

Quando aplicável, caberá à FFI proceder ao registro do curso e à prestação de informações nos sistemas oficiais competentes, como e-MEC e Censo da Educação Superior, observadas as exigências normativas vigentes.

19. Avaliação e Melhoria Contínua do Curso

O curso estará sujeito a processos periódicos de avaliação, incluindo avaliação discente das disciplinas e do desempenho docente, com o objetivo de aprimorar a qualidade acadêmica.

Será igualmente realizada avaliação do campo de prática (CTO) e da infraestrutura disponibilizada pela FFI e pelo CTO, a fim de verificar a adequação às atividades previstas no plano de execução.

A coordenação do curso e instância equivalente na pós-graduação promoverão reuniões semestrais para análise de resultados, identificação de pontos de melhoria e deliberação sobre eventuais ajustes pedagógicos, operacionais ou estruturais.

20 Cronograma de Implantação e Oferta

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Acupuntura será implantado e ofertado conforme a estrutura acadêmica prevista no Projeto Pedagógico, com carga horária total de **1.260 (mil duzentas e sessenta) horas**, distribuídas ao longo de **24 (vinte e quatro) meses**, na modalidade presencial

Fases de Implantação

A implantação do curso observará as seguintes etapas:

I – Planejamento e Organização Acadêmica

Formalização da parceria institucional entre FFI e CTO;

Designação formal da coordenação do curso;

Atualização do corpo docente e da matriz curricular;

Consolidação da infraestrutura acadêmica e da clínica-escola;

Aprovação interna do calendário acadêmico.

II – Divulgação e Processo Seletivo

Abertura do período de inscrições: **[INSERIR PERÍODO]**;

Análise de documentação e verificação de pré-requisitos (graduação na área da saúde);

Processo seletivo

Divulgação dos candidatos aprovados.

III – Matrícula

Período de matrícula: **[INSERIR PERÍODO]**;

Entrega e conferência da documentação acadêmica;

Assinatura de contrato educacional;

Assinatura dos termos obrigatórios (LGPD, ciência de risco e demais aplicáveis).

Estrutura de Oferta Acadêmica

O curso será ofertado uma vez por mês, com a seguinte distribuição:

Sexta-feira (noturno): 19h00 às 21h30

Sábado (matutino): 8h00 às 12h00

Sábado (vespertino): 14h00 às 18h00

Os turnos regulares do curso são:

Matutino: 8h00 às 11h30

Vespertino: 14h00 às 17h30

Noturno: 19h00 às 22h00

A carga horária está distribuída da seguinte forma

830 horas de disciplinas teóricas e práticas presenciais;

430 horas de estágio/prática supervisionada em clínica-escola;

Total geral: **1.260 horas**.

21 Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização). *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de julho de 2021. Altera o art. 11 da Resolução CNE/CES nº 1/2018. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Lei nº 15.345, de 12 de janeiro de 2026. Regulamenta o exercício profissional da acupuntura no território nacional. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2002.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resolução RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre requisitos de boas práticas de funcionamento para serviços de saúde. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2011.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32): segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Brasília, DF: MTE.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *WHO traditional medicine strategy 2014–2023*. Geneva: World Health Organization, 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Acupuncture: review and analysis of reports on controlled clinical trials*. Geneva: World Health Organization, 2003.

MACIOCIA, Giovanni. *Fundamentos da medicina chinesa: um texto abrangente para acupunturistas e fisioterapeutas*. São Paulo: Roca, 2007.

MACIOCIA, Giovanni. *Diagnóstico na medicina chinesa*. São Paulo: Roca, 2005.

MACIOCIA, Giovanni. *Canais de acupuntura: uso clínico dos canais secundários e dos oito vasos extraordinários*. São Paulo: Roca, 2007.

YAMAMURA, Ysao. *Tratado de medicina chinesa*. São Paulo: Roca, 1993.

ROSS, Jeremy. *Função dos órgãos Zang Fu: sistema de órgãos e vísceras da medicina chinesa*. São Paulo: Roca, 1994.

ROSS, Jeremy. *Combinações dos pontos de acupuntura: a chave para o êxito clínico*. São Paulo: Roca, 2003.

CHENG, Xinnong. *Acupuntura e moxabustão chinesa*. São Paulo: Roca, 1999.

Anexos

Anexo I: Matriz curricular detalhada

Anexo II: Ementas completas

Anexo III: Plano de biossegurança e descarte

Anexo IV: Plano de acessibilidade

Anexo V: Minuta/Resumo do Convênio ffi-CTO

Anexo VI: Termos (consentimento, LGPD, ciência de risco etc.)

Minuta/Resumo do Convênio ffi-CTO